

Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 135 DE 12 DE JULHO DE 2017.

Credencia o curso promovido pela
Escola Superior da Magistratura do
Estado do Maranhão – ESMAM – MA.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 016697/2017 e no SISFAM n. 2017150,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso Processo por Audiência: O Novo Modelo Brasileiro, Saneamento Compartilhado, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM – MA, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH